



EDITAL 2015/01

Seleção ao Curso de Doutorado em Instrumentação e Óptica Aplicada

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação e Óptica (PPGIO), do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ) e da Universidade Federal Fluminense (UFF), comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado do PPGIO, para ingresso no ano letivo de 2015. O ingresso para o ano letivo de 2015 será regido pelas normas descritas a seguir e conduzido pela banca de avaliação do referido programa. Poderão se candidatar a este processo os portadores de Diploma de Graduação e/ou Mestrado das diversas áreas de Engenharia ou Bacharelado na área de Ciências Exatas e da Terra.

I - Vagas

Serão oferecidas um total de doze (12) vagas, sendo dez (10) vagas para candidatos brasileiros e duas (2) vagas para candidatos estrangeiros, para matrícula no ano letivo de 2015.

II - Calendário

Evento		Horário	Data	
1. Inscrições	Início	09:00h às 17:00h	25/08/2014	
	Término	09:00h às 17:00h	28/11/2014	
2. Homologação da Inscrição		a partir das 17:00h (relação disponível no endereço eletrônico do programa – vide item III – a1)	02/12/2014	
3. Primeiro recurso		09:00h às 17:00h	03/12/2014 E 04/12/2014	
4. Resultado do primeiro recurso		a partir das 17:00h (relação disponível no endereço eletrônico do programa – vide item III – a1)	05/12/2014	
5. Defesa de Currículo		10:00h às 17:00h	08/12/2014 E 09/12/2014	
6. Resultado Parcial		a partir das 17:00h (relação disponível na secretaria do PPEEL e no endereço eletrônico do programa- vide item III -a1).	12/12/2014	
7. Segundo recurso		09:00h às 17:00h	15/12/2014 E 16/12/2014	

8. Resultado Final	a partir das 17:00h (relação disponível na secretaria do PPEEL e no endereço eletrônico do programa- vide item III -a1).	19/12/2014
9. Matrícula	09:00h às 17:00h	Segundo calendário nas Secretarias do Programa

III- Das Inscrições e Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- O Formulário de Inscrição, devidamente preenchido. Este formulário será obtido acessando a página http://www.ppgio.uff.br e clicando em Processo Seletivo.
- Duas (02) fotos 3x4 recentes.
- Cópia da carteira de identidade;
- Curriculum Vitae (no formato Lattes http://lattes.cnpq.br/);
- Histórico Escolar completo do curso de Graduação e, caso se aplique, o de Mestrado;
- Cópia do diploma de mais alto grau. Será aceita declaração da IE de que o diploma se encontra em processo de emissão ou de registro ou que o candidato é concluinte do referido curso no segundo semestre de 2014.
- Duas fichas de recomendação de profissionais da área (modelo disponível no endereço eletrônico http://www.ppgio.uff.br/Informacoes%20do%20Curso/Formularios/Ficha%20de%20reco
 - mendacao_final.doc);
 obs1) para a inscrição presencial o candidato deverá apresentar os documentos originais para fins de verificação de autenticidade;
 - obs2) para a inscrição via postal, o candidato deverá encaminhar a documentação autenticada em cartório ou similar.
- No ato da inscrição, o candidato receberá o seu Comprovante de Inscrição, que deverá ser apresentado por ocasião da realização da Defesa de Currículo (do ítem II.5 deste Edital).

As inscrições poderão ser realizadas de duas formas, conforme abaixo:

- a1) Nas secretarias do PPGIO: 1) no *campus* Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar, Rio de Janeiro; 2) no *campus* da Praia Vermelha da UFF, Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, 5º andar, sala 502B, Niterói.
- a2) Através de correspondência postal registrada para uma das secretarias do PPGIO: 1) no campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar, Rio de Janeiro, CEP 20271-110; 2) no campus da Praia Vermelha da UFF, Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, 5º andar, sala 502B, Niterói, CEP 24210-240. A data limite de postagem é 28.11.2014. Para esta modalidade de inscrição, os candidatos deverão enviar por email, para o endereço eletrônico da coordenação do PPGIO ppgio@cefet-rj.br, toda a documentação exigida de forma digitalizada. O candidato receberá um e-mail com a confirmação de recebimento da documentação digitalizada, o qual substituirá o comprovante de inscrição.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horário estabelecidos no item II.1 ou com documentação e/ou informações incompletas.

IV - Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo será dividido em três etapas. São estas:

- a) Homologação das inscrições. Nesta, os candidatos com a documentação completa exigida no ato da inscrição terão suas inscrições homologadas.
- b) Análise da documentação acadêmica, científica e profissional. Nesta, o histórico escolar, o currículo Lattes e as cartas de recomendação dos candidatos serão analisados compondo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- c) Defesa de Currículo. Nesta etapa, o candidato terá, no máximo, 20 minutos para comentar tecnicamente sua trajetória acadêmica, científica e profissional e, ainda, comentar sobre as técnicas (experimentais e/ou teóricas) que tem conhecimento e como potencialmente poderiam ser aplicadas à linha de pesquisa de interesse no Programa. Será atribuído ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Os pesos para a composição da nota final serão: 60 % análise da documentação e 40 % para defesa do currículo. Os candidatos com média final inferior a 6,0 (seis) estarão reprovados no processo de seleção.

No ato da análise da Defesa de Currículo, o candidato deverá apresentar à Banca de Avaliação a seguinte documentação:

- Comprovante de <u>Inscrição</u>, para simples conferência;
- Original da Carteira de Identidade, para simples conferência.

A Defesa de Currículo com a Banca de Avaliação será realizada na data e horário previstos no item II.5. **Os candidatos serão chamados em ordem alfabética.** Esta etapa é obrigatória para todos os candidatos.

V - Das Disposições Gerais

- a) É de **responsabilidade do candidato** se informar sobre o local de realização da Defesa de Currículo.
- c) A coordenação do Curso se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital.
- d) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão entrar em contato com uma das secretarias do PPGIO, para que possam ser planejadas as necessárias adaptações.
- e) Em hipótese alguma haverá 2ª chamada de qualquer uma das etapas envolvidas neste processo seletivo.
- f) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do PPGIO, ouvida a Banca de Avaliação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2013.

Ana Lucia Ferreira de Barros Coordenador Geral do PPGIO CEFET/RJ Andrés Pablo López Barbero Coordenador Adjunto do PPGIO UFF